



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A prefeitura Municipal de Bom Conselho, através da diretoria de cultura, torna público, de acordo com o disposto no artigo 74, II § 2º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. Torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Artigo 74, II, § 2º da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**, contratação de show artístico para abrilhantar as festividades da Tradicional Festa de São José nos Distritos de Lagoa de São José e Logradouro dos Leões no Município de Bom Conselho- PE, em favor de: EDY E NATHAN, representada pela empresa: NR DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL, inscrito no CNPJ sob o nº 23.226.695/0001-20, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); LUCAS ABOIADOR, representado pela empresa: LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.344.897/0001-01, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Bom Conselho/PE, 11 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE**  
PREFEITO





PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha do artista: EDY E NATHAN, representada pela empresa: NR DE MORAIS PRODUÇÃO MUSICAL, inscrito no CNPJ sob o nº 23.226.695/0001-20, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); LUCAS ABOIADOR, representado pela empresa: LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.344.897/0001-01, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Deu-se quando da verificação do objeto e da fundamentação legal disposta no artigo 74 , II, § 2º da Lei federal 14.133 de 01 de abril de 2001, objeto da **Inexigibilidade nº 005/2024**, com valor de mercado, conforme se prova na documentação anexa ao processo licitatório, dando maior credibilidade e ratificando a decisão da secretária de educação o que viabiliza e justifica ainda mais a contratação.

Bom Conselho/PE, 11 de março de 2024.

---

**JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE**  
PREFEITO



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240313112636.pdf>  
assinado por: idUser:199



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

### **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

Com base na proposta apresentada, verificou-se que os preços cobrados pelos artistas estão dentro dos praticados no mercado: EDY E NATHAN, representada pela empresa: NR DE MORAIS PRODUÇÃO MUSICAL, inscrito no CNPJ sob o nº 23.226.695/0001-20, no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais); LUCAS ABOIADOR, representado pela empresa: LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.344.897/0001-01, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Bom Conselho/PE, 11de março de 2024.

---

**JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE**  
**PREFEITO**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20240313112636.pdf>  
assinado por: idUser:199



## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Conselho, a través da diretoria de cultura, torna público de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e demais peças que acompanham o processo, ADJUDICAR em favor da empresa: EDY E NATHAN, representada pela empresa: NR DE MORAIS PRODUÇÃO MUSICAL, inscrito no CNPJ sob o nº 23.226.695/0001-20, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); LUCAS ABOIADOR, representado pela empresa: LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.344.897/0001-01, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

Bom Conselho/PE, 11 de março de 2024.

---

**JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE**  
**PREFEITO**





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e homologo, baseado no exposto anexo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**, em favor: EDY E NATHAN, representada pela empresa: NR DE MORAIS PRODUÇÃO MUSICAL, inscrito no CNPJ sob o nº 23.226.695/0001-20, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); LUCAS ABOIADOR, representado pela empresa: LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 51.344.897/0001-01, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do Artigo 74, II, § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. OBJETO: Contratação de show artístico para abrilhantar as festividades da Tradicional Festa de São José nos Distritos de Lagoa de São José e Logradouro dos Leões, no Município de Bom Conselho-PE.

Bom Conselho/PE, 11 de março de 2024.

**JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE**  
PREFEITO

